



ATA DA SESÃO ORDINARIA REALIZADA EM DATA DE 24/10/2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de 2023, reúnem-se os vereadores de Marataízes, no Plenário Elias Silva, sede da Câmara Municipal de Marataízes. Às 18 (dezoito) horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Silas Ferreira da Silva, que, após verificar o quórum, o Presidente pediu que a secretaria fizesse a chamada dos vereadores presentes; André Luiz Silva Teixeira, Anderson de Souza Laurindo, Cleverson Hernandes Maia, Isaque Gomes Serafim, Erimar da Silva Lesqueves, Dirlei Marvila dos Santos, Luiz Carlos Silva Almeida, Gilson Pereira Motte, Rogerio Viana Alves, Jorge Marvila, Jorge Marvilla Fernandes, Silas da Silva, Willian de Souza. Sr. Presidente pediu que fizesse a leitura bíblica que se encontra em João 11,25. E também teve a oração feita pelo vereador Dirlei. Após os cumprimentos pelo Sr. Presidente, e tendo quórum para deliberar, este declarou aberta a presente sessão ordinária, Determinando a leitura do expediente, que constou de: Ementa: Leitura e votação. Moção de Aplausos ao Dr. Tayrone da Silva Meireles. De autoria do Vereador Gilson Pereira Motté. Ementa: Leitura e votação. Indicação nº 95/2023 protocolo nº 1226/2023 – indico que seja construído um monumento a Bíblia no Município de Marataízes. De autoria do Vereador Isaque Gomes Serafim. Ementa: Leitura e votação. Indicação nº 100/2023 sob o protocolo nº 1279/2023 indico ao poder





Executivo Municipal a aplicação de uma camada de asfalto sobre a Rua Abdala Sabra. De autoria do Vereado Luiz Carlos Silva Almeida. Ementa: Votação: Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 que Altera do anexo IX da Lei 1355/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimento dos servidores público da Prefeitura Municipal de Marataízes ES, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimento e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. Ementa: Votação: Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 Altera a Lei Complementar 2320 de 28 de abril de 2023. Que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentaria para o exercício de 2024 do município de Marataízes e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. O Senhor Presidente deu inicio ao grande expediente onde o vereador Silas fez seus cumprimentos. Deu inicio falando que tem momento para parabenizar e momento para cobrar o Executivo, e também dar os parabéns a quem merece. parabenizou o secretário de pesca Elizeu e o bem feito que tem feito na comunidade de Praia dos Caços. Agradeceu a secretaria de planejamento junto com o secretario de agricultura Dennis que através do Vereador Silas e Luiz em uma Emenda da deputada Lauriete estaremos sendo contemplado com uma carreta caçamba, um trator agrícola e duas insiladeira para ajudar os produtores de Marataízes. Agradeceu ao prefeito pois teve uma conversa boa onde a unidade de saúde de Praia dos Caços será licitada amanhã, que Deus queira que a empresa do Edinho ganha e que faça essa unidade que tanto precisamos. Falou do orçamento que está na casa, no ano anterior votei 5% e agora votarei 80% pois a coisa em minha comunidade está saído e assim um apoio os outros. O vereador Cleverson fez seus cumprimentos. Deu inicio falando de uma fala na radio do prefeito onde o mesmo falou da queda grande na arrecadação de





80 a 100 milhões e poderia ser feito contenções de despesas, mais as contenções de despesas não estão em decreto, e verbal. Tiveram obras atrasadas que precisou para conter despesas, tivemos a data de emancipação da Cidade onde não teve nem um bolo, e agora teremos a festa do abacaxi, mais entendo que poderia estabelecer critério de uma sim e outra não. Mais o que me chama a atenção que em conversa com alguns barraqueiros e o valor que está sendo cobrado pelo aluguel das barracas! Será o valor de 1000 reais para ter a barracas, no ultimo ano o valor era de 300 a 400 reais, e outro ponto e que nesta festa o valor que esta sendo cobrado e o mesmo dos barraqueiros de fora que vem para cá, normalmente quem mora aqui tem o valor privilegiado para eles terem mais vantagem. No ultimo verão o valor total era de 1.000 reis, para trabalhar o verão todo. Eu não sei! Mais se for as barracas padrão e município deve estar cedendo pelos contratos que tem, os valores e disproposional aos anteriores. Depois de tanto tempo sem trabalhar, e em retorno após uma Pandemia mete a mão no bolso deles e retira boa parte dos lucros da festa, e tem que ser analisado. O município aderir uma Ata de registro de preço do Município de Vila Velha para enfeites de Natal no valor de 1 milhão oitocentos e vinte oito mil, trezentos e noventa seis e trinta e dois centavos, e uma Ata de preço e não precisa contratar tudo! Mais o histórico de Marataízes e de se não contratar tudo e quase tudo. A Ata e um dos modelos de contratação, tem a licitação, pregão presencial, virtual, tem os modelos de licitações, normalmente os modelos mais seguros e uma licitação com a realidade do Município, a ata e escolhido quando e uma coisa urgente, quando não á tempo e se faz essa opção. Natal e todo ano e não e uma surpresa! Porque não fez uma licitação? Por que a escolha de uma Ata, e questiono e vai haver uma ação do MP e do TC pois a Ata não pode ser a melhor





escolha. Falou do plano de Cargo e Salario onde hoje será uma alteração nos planos dos Guarda vidas, questão de guarda horaria do curso, mais trás de volta as discursão referente aos planos de Cargos e salários, a IBAM foi contratada por duzentos e dezenove mil e duzentos para elaborar o plano cargo e salario, o contrato tinha prazo de 12 meses e foi assinado em dezessete de maio de 2022, ou seja; assim como as obras está atrasado e ai eu fico sem entender pois é um trabalho físico e nem sabemos se o valor é esse, e algum para se preocupar pois os servidores estão esperando. E agora falo da suplementação do prefeito para que saia de 5% para 80%, eu sempre me posicionei e não vou mudar! Dar 80% de suplementação e dar um cheque em branco para o prefeito com o dinheiro do povo e provo que está errado: o município vai elaborar o seu planejamento orçamentário, e pedi uma suplementação em %, pode entrar um dinheiro a mais, surgir uma coisa fora do planejado e precisaremos fazer, quando dar uma suplementação de 80% que planejamento que aconteceu? Eu proponho que se der aqui uns 15% um limite que é seguro, pois no momento em que a câmara aprova 80% a câmara não terá mais o que falar a respeito de orçamento, pois o que foi feito fora do orçamento o prefeito se quer tem que informar a câmara. Isso não está certo, e dinheiro do povo. e falo da ilegalidade, não é razoável dar 80% de suplementação! Vários TC já emitiram pareceres a respeito disso e assim citou alguns TC de alguns municípios. Eu sabendo que será aprovado eu já comunico que irei acionar o TC, pois está errado e tirar a autonomia da casa e os gastos públicos. ALOA para nessa casa para se manifestar no não e no sim, pois são os vereadores que estão no dia a dia da população e sabe onde está o problema da cidade, e quem paga essa conta e o povo, já deixo aqui o meu voto contrário e a minha manifestação que se for aprovado buscarei





os melos legais para ser revertido. O vereador Luiz fez seus cumprimentos. Deu inicio agradecendo a deputado do vereador Silas que olhou para Marataízes e colocou emendas. Falou da mudança da Lei referente aos salva vidas onde na semana passada pedimos que estivesse na pauta, e a mudança na carda horário para se adequar. E agora em novembro o processo seletivo para atender melhor agora no verão e não ter afogamento. Falou da LDO que votar 5% para o município em tantas obras que tem acontecida aqui e um absurdo, 5% para um prefeito trabalhar e muito pouco, vemos a importância de dar uma liberdade de o prefeito trabalhar, isso não tira o mérito dos vereadores fiscalizar o executivo sem por os pês no pescoço. Eu venho a 19 anos votando 80%, já passei nessa casa como oposição, mais nunca coloquei o pês no pescoço do executivo, sempre dei a liberdade do prefeito trabalhar. Pior ficara o executivo com a queda de arrecadação de 80 milhões ele terá que trabalhar em cima do orçamento deste ano, o executivo trabalha em cima do orçamento do ano anterior, assim que caiu para o município pode cair para acamara também. Que os vereadores apoia a LDO para Marataízes deslanchar em tudo e no município todo vamos continuar para o bem de Marataízes. A ata da sessão ordinária realizada no dia 17/10/2023 protocolo nº 1296/2023 a disposição dos nobres Edis para ser apreciada. Ata da sessão ordinária realizada no dia 10/10/2023 sobre o protocolo nº 1268/2023. Onde a mesma entrou em discursão e após em votação. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor presidente pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes ao Projeto de Lei Complementar Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 que Altera do anexo IX da Lei 1355/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimento dos servidores público da Prefeitura





Municipal de Marataízes ES, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimento e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. 2023. Em discursão, Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes às indicações 95, 100/2023 Em discursão, Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos ao Dr. Tayrone da Silva Meireles. De Autoria do Vereador Gilson Pereira Motté. Onde a mesma entrou em discursão e após em votação. Onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor presidente consultou o plenário para que o Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 possa ser incluído na pauta? E assim foi aprovado, com o voto contrario de Cleversom. Sendo assim pediu a Secretaria que fosse feita a leitura do parecer das comissões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023 Altera a Lei Complementar 2320 de 28 de abril de 2023. Que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentaria para o exercício de 2024 do município de Marataízes e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. 2023 Em discursão, onde o Vereador Cleverson pediu VISTO. Onde não foi REGEITADO. Sendo assim foi aprovado por unanimidade dos presentes, contrario Cleverson. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.





Eu Vivian Silva Souza, secretariei e lavrei a presente ata,

Assinada por todos os vereadores presentes.

André Luiz Silva Teixeira _____

Anderson de Souza Laurindo _____

Cleverson Hernandes Maia _____

Dirlei Marvilz dos Santos _____

Isaque Gomes Serafim _____

Rogério Viana Alves _____

Gilson Pereira Motte _____

Jorge Marvila _____

Jorge Marvilla Fernandes _____

Luiz Carlos Silva Almeida _____

Silas Ferreira da Silva _____





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Erimar da Silva Lesqueves _____

Willian de Souza _____



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



PRODUÇÃO LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Marataízes
www.marataizes.es.gov.br/spi/